

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro Concórdia - SC CEP 89700-073 Fone: (49) 3442-0118 CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br
--	---

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO				
1.1. INEXIGIBILIDADE para Contratação de oficinas/cursos de Empreendedorismos Mirim: Canvas Kids; O bê-a-bá das finanças; para as crianças que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, nos Centros de Convivência Sementes do Amanhã, Frederico Kunz e Frei Samuel Both, com recursos próprios. O prazo de vigência do contrato será de 10(dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário. Também seguindo as hipóteses de prorrogação regidas pelas disposições dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O contrato indicará as demais regras aplicáveis à sua vigência.				
2. NATUREZA DO OBJETO				
O objeto em questão está classificado como serviço comum, pois possuem padrões de desempenho e qualidade definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.				
3. QUANTITATIVO DO OBJETO				
3.1. Trata-se da realização de dois cursos (Empreendedorismo Mirim: Canvas Kids; O bê-a-bá das finanças) para serem executados nos centros de convivência, sendo duas turmas em cada centro de convivência uma no período da manhã e outro no período da tarde. <table><tr><th>ESPECIFICAÇÃO</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</td><td>R\$ 136.800,00</td></tr></table>	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 136.800,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR			
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 136.800,00			
4. JUSTIFICATIVA				
4.1 Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que organiza os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Dentro dos serviços da Proteção Social Básica, temos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, no qual são atendidas crianças de 5 a 12 anos nos Centros de Convivência. A Secretaria de Assistência Social quer qualificar os atendimentos das crianças nos centros de				



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office
Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

convivência, fazendo que elas conheçam uma realizada que pode ser acessada desde que haja um esforço conjunto entre o serviço, as crianças e suas famílias.

Neste sentido, a contratação de uma instituição educacional que tem como referência formação, capacitação e qualificação de profissional, que seja reconhecida e tenha expertise neste segmento, mas, principalmente, que já tenha implementado/executado e reconhecidamente comprovado a geração dos resultados é elementar, tanto para o processo de inexigibilidade da licitação, como para o sucesso que o serviço e propõe a alcançar.

O serviço de capacitação é considerado um serviço técnico de natureza intelectual

A escolha do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC foi feita por ser uma instituição de referência na formação, capacitação e qualificação de profissional, que seja reconhecida e tenha expertise neste segmento, mas, principalmente, que já tenha implementado/executado e reconhecidamente comprovado a geração dos resultados.

Foi apresentada a necessidade da Secretaria de Assistência Social, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL sendo personalizada a capacitação de acordo com o requerido, garantindo que o resultado pretendido será alcançado.

O SENAC possui em Santa Catarina, 28 Unidades Educacionais espalhadas pelo Estado e o Departamento Regional; 02 Unidades Móveis – Carretas-Escolas: Açougue e Panificação - proporcionam ações de Educação Profissional às pessoas das comunidades onde não há unidades físicas instaladas. A Rede Nacional de Educação a Distância (EAD) tem um portfólio amplo para diferentes atendimentos. A Instituição possui uma de aproximadamente 45.000 m² de área construída e um corpo funcional com mais de 2.375 colaboradores.

Pelo exposto, conforme justificativa quanto ao mérito do objeto a ser contratado, passamos a fundamentar acerca da previsão legal, para inexigibilidade de licitação, no caso em espécie, senão vejamos:

A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), assim prevê:

“Art. 74. É inexigível a licitação:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]"

Houve a regulamentação, no âmbito do Município de Concórdia, da Lei Federal 14.133/2021, por meio do Decreto nº 7.090/2023, alterado pelo Decreto 7924/2024, que neste sentido assim, estabelece:

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro Concórdia - SC CEP 89700-073 Fone: (49) 3442-0118 CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br
--	---

§ 6º O ETP, em âmbito municipal, será dispensado nos seguintes casos:

[...]

II - **inexigibilidades de licitação** previstas nos incisos III, "b" e "f", IV e V, do art. 74 da Lei Federal nº **14.133**, de 2021;

A regulamentação dá guarida, conquanto, a referida contratação direta, pelas razões expostas no presente TERMO DE REFERÊNCIA, bem como pela previsão legal, antes exposta, ficando justificado no presente, seja dispensado a realização do ETP

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não há necessidade de apresentação de documentação extra.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Curso/oficina: Empreendedorismo Mirim: Canvas Kids

Objetivo geral do projeto/proposta: Este curso tem como objetivo contribuir para o aprendizado dos alunos, articulando elementos do conhecimento, atitudes e valores por meio de atividades práticas, beneficiando sua trajetória escolar e exercício da cidadania.

Detalhamento do projeto/proposta: 06 turmas composto por 07 encontros cada turma de 3 horas/aula.

Conteúdo Programático (ementa):

- Empreendedorismo: o que é, importância e tipos (empreendedorismo de negócios, empreendedorismo verde e empreendedorismo social).
- Característica da atitude empreendedora: como ter ideias inovadoras para um negócio? Identificação de ideias e profissões para o futuro.
- Canvas Kids: o que é? Para que serve essa ferramenta? Os blocos no Modelo Canvas. Simulação da montagem de um negócio.

Resultado: Crianças com espírito empreendedor

Curso/oficina: O bê-a-bá das finanças

Objetivo geral do projeto/proposta: Curso de educação financeira para crianças de forma simples e lúdica, aluno irá aprender como lidar com dinheiro e ter um consumo consciente.

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro Concórdia - SC CEP 89700-073 Fone: (49) 3442-0118 CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br
--	---

Detalhamento do projeto/proposta: 06 turmas composto por 07 encontros cada turma de 3 horas/aula cada.

Conteúdo Programático (ementa):

- Sistema Monetário Brasileiro: Moeda usada no país, símbolo do Real (R\$), como pode ser encontrado (notas e moedas).
- O dinheiro na nossa sociedade: Para que serve? Como consegui-lo?
- Representação e equivalência de valores: (R\$ 1,00 vale 100 centavos).
- Relação entre a escrita numéricas e as operações com sistema monetário.
- O dinheiro e o consumo: Preço dos produtos e serviços, troco, desconto, juros, importância de poupar, comparação de preços.
- Operações com números decimais: cálculo envolvendo reais e centavos.
- Profissões no mercado que trabalham com finanças: exemplos, principais atividades desenvolvidas, conhecimentos necessários.

Resultado: Crianças com espírito empreendedor.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

Durante a execução dos serviços, objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado/fiscalizado pelo FISCAL DO CONTRATO. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços executados em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades dispostas nesse processo e seus anexos.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços/ ou sistema.

8. LOCAL DE ENTREGA

Nos Centros de Convivência conforme segue:
Centro de Convivência Frei Samuel Both – Rua Leda Maria Matiello s/n – Loteamento Frei Lency

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro Concórdia - SC CEP 89700-073 Fone: (49) 3442-0118 CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br
--	---

Centro de Convivência Sementes do Amanhã – Rua Rio Grande do Sul, nº 382, Bairro dos Estados

Centro de Convivência Frederico Kunz – Rua Oscar Sehn, nº 212, Bairro Vista Alegre

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado ao final do curso em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios.

9.3. O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da contratada.

9.4. As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na Nota de Empenho.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

11.1. Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida subcontratação para o objeto da licitação.

13. VISTORIA

13.1. Não há necessidade de realizar Vistoria para o objeto da licitação.

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

14.1. A Adjudicação do objeto será por item.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office
	Concórdia – Centro
	Concórdia - SC CEP 89700-073 Fone: (49) 3442-0118 CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

16. ASSINATURAS	
Aline Cristie Bortolin dos Santos Ferraz SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Silvana Casagrande Responsável pelo TR